

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
MAÇÔNICO “ANTONIO HANS” AO
SENHOR DEOSDETE MOREIRA DE
OLIVEIRA, DA LOJA COMPASSO
DE MATO GROSSO Nº 83,
JURISDICIONADA À GRANDE LOJA
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antonio Hans” ao Senhor Deosdete Moreira de Oliveira, da Loja Compasso de Mato Grosso Nº 83, jurisdicionada à Grande Loja do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 06 de agosto de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**

